

Prezados Clientes:

Tendo em vista a implantação pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) de uma “Nova Plataforma de Cobrança” (fato amplamente noticiado pela imprensa nacional), plataforma esta que, segundo aquela entidade, trará maior segurança e agilidade para toda a sociedade¹, informamos que a partir deste mês de fevereiro de 2017, ocorrerão mudanças nos procedimentos de emissão e pagamento de boletos bancários.

Com efeito, de acordo com a Normativa FB-014/2015 de 12/02/2015 da Febraban, a partir deste ano de 2017 todos os boletos deverão ser registrados previamente nos bancos antes de sua liquidação. Nesse sentido, a Associação Metrocard informa que já se adaptou à Normativa FB-014/2015 da Febraban sendo que, a partir deste mês de fevereiro, os boletos emitidos pelo Sistema TDMax passarão a ser registrados.

A Associação Metrocard destaca ainda que em reiteradas conversas com os gerentes das Instituições Financeiras receptoras dos boletos registrados, os mesmos garantiram que a mudança ora implementada não trará prejuízos aos clientes. Segundo tais profissionais a intenção é que a mudança traga mais segurança e comodidade aos usuários deste sistema de pagamento. De todo modo, caso o cliente enfrente alguma dificuldade na emissão ou no pagamento do boleto registrado, favor entrar em contato com os funcionários desta Associação para que as dúvidas sejam sanadas.

Contamos com a compreensão de todos e estamos à disposição para maiores esclarecimentos em nosso SAC 41-3093-3232.

¹ Caso haja interesse na obtenção de maiores informações sobre a “Nova Plataforma de Cobrança” favor acessar o seguinte endereço eletrônico da própria FEBRABAN: https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Nova_plataforma_cobranc%CC%A7a_atualizado2_1.pdf